

MUNICÍPIO DE LOURES



5/4296/2017  
2017.02.08

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração dos  
SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de  
Águas e Resíduos dos Municípios de Loures  
e Odivelas  
2670 Loures

E/7899/2017 2017/02/09 SIMAR

**Ass: Proposta nº 31/2017**

Junto se envia a V. Excia. a proposta referida em epígrafe, relativa a "*Retificação ao Tarifário dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR)*", para 2017, a qual foi aprovada pelo Órgão Executivo, na sua 83ª Reunião Ordinária, realizada em 2017.02.08.

O Presidente da Câmara

Bernardino Soares

DAG/ARCM/LS



CÂMARA MUNICIPAL

83ª Reunião Ordinária  
08/02/2017

- Aprovada por Unanimidade
- Maioria
- Retirada da Ordem do Dia
- Manter em Ordem do Dia
- Rejeitada

Aprovado em Minuta  
O Presidente da Câmara

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 31/2017

Considerando que:

- A. Pelas deliberações das Câmaras Municipais de Loures e Odivelas, de 24 de setembro, e deliberações das Assembleias Municipais de Loures e Odivelas, de 30 de setembro de 2014, foi aprovada a criação e o respetivo regulamento dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR);
- B. Foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures, na sua 14.ª reunião extraordinária, de 28 de outubro de 2016, os tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais, e de Gestão de Resíduos Urbanos e de Serviços Prestados, para vigorar no ano económico de 2017;
- C. Posteriormente a sua aprovação foi detetado um lapso no tarifário aprovado, ocorrido aquando a transferência dos dados constantes no formato *Excel*, para a matriz final do tarifário – formato PDF – concretamente um erro de formatação que culminou na omissão da informação respeitante ao serviço de “Cedência de Contentores para Eventos” que, por sua vez, prevê a “Remoção de RU indiferenciados em produtores não-domésticos por contentor”, a preços de “aluguer do contentor €/dia” e “com recolha e transporte para destino final €/dia”;
- D. O Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 58.ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro, deliberou submeter à aprovação das Câmaras Municipais de Loures e Odivelas a retificação ao correspondente tarifário para 2017, nos termos do documento em anexo à sua proposta n.º 26/2007, em anexo.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, com o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e com o n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, aprovar a retificação ao tarifário – Outros Serviços/Resíduos Urbanos – dos SIMAR para 2017, nos termos da proposta n.º 26/2017, do Conselho de Administração daqueles Serviços em anexo.

Loures, 01 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Bernardino Soares

Anexo: Proposta n.º 26/2017, do CA dos SIMAR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LOURES  
PRAÇA DA LIBERDADE 4  
2674-501 LOURES

| Vª. Referência | Vª. Comunicação | Nª. Referência | Data       | Nº Of.º     |
|----------------|-----------------|----------------|------------|-------------|
|                |                 |                | 31/01/2017 | S/2827/2017 |

**Assunto : Documentos a enviar à CM Loures para apreciação e decisão**

Exmo Senhor Presidente,

Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR Loures e Odiveias, de 27 de janeiro de 2017, na sua 58ª Reunião Ordinária, junto envio para apreciação e decisão, o seguinte documento aprovado:

- Retificação ao Tarifário 2017 – Outros Serviços / Resíduos Urbanos.

Com os meus cordiais cumprimentos, *grato,*

O Presidente do Conselho de Administração

  
Hugo Martins

*2017/02/09*



1.  
CONSELHO DO CA  
27/01/2017  
2017-01-25

O Vogal do  
Conselho de Administração  
José Esteves

PROPOSTA  
N.º 26/2017

Está conforme o original nos  
termos do art.º 32 da  
Dec-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril  
de 2013  
Loures, 23/01/17  
SIMAR - Loures e Odivelas

INCLUI  
Elsa Maria Ferreira  
Assistente Técnica  
14621

PARECER

Exmo Vogal do CA do. José Esteves  
Submeteu-se a aprovação pelo Exmo CA e,  
subsequentemente, pelas executivas das  
Cimbras de Loures e Odivelas, a  
retificação ao tarifário de 2017  
oportunamente aprovada, na matéria  
de "outros serviços/resíduos urbanos".

*Rui Manuel*  
Diretor Delegado  
Rui Manuel Henriques  
23/01/17

DESPACHO

|  |  |
|--|--|
| SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE LOURES E ODIVELAS                                   |  |
| PRESENTE A 5ª REUNIÃO, ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/01/2017                 |  |
| DELIBERADO <i>Aprovar e transmitir ao CA de Loures e de Odivelas para deliberar.</i> |  |
| O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  |  |
| <i>J. Esteves</i>  |  |

I/1349/2017

PARA: Exmo Sr. Diretor Delegado

DE: Diretora de Departamento Comercial

DATA: 23/01/2017

ASSUNTO: Retificação ao Tarifário 2017 - Outros Serviços / Resíduos Urbanos

Verifica-se a existência de incorreções no tarifário para 2017 no campo de "Outros Serviços de Resíduos Urbanos" (página 11), que não correspondem à proposta N.º 368/2016 (I/18898/2016), previamente submetida e aprovada por deliberação do Exmo. Conselho de Administração dos SIMAR na sua 6.ª reunião extraordinária de 2016/10/12.

O Anexo à Proposta de preços por serviços prestados a vigorar em 2017 (I/18898/2016), denominado "Outros Serviços- resíduos urbanos" inclui o serviço de "Cedência de Contentores para eventos "contemplando a Remoção de RU indiferenciados em produtores não domésticos por contentor", a preços de "aluguer do contentor €/dia" e "com recolha e transporte para destino final €/dia".

Decorrente da transferência dos dados constantes no formato excel, para a matrix final do tarifário (PDF) ocorreu um erro de formatação que culminou na omissão daquela informação.

Em face do exposto, propõe-se submeter à aprovação superior a devida substituição ao documento do Tarifário em vigor (página 11) pela redacção correta, nos conceitos e preços referentes à Cedência de contentores para eventos e Outros Serviços de Remoção de Resíduos Urbanos e Lavagem, nos termos do documento anexo.

À consideração de V.Exa.

E/1338/2017 2017-02-09 SIMAR



LA...  
...  
...

A Diretora do Departamento Comercial

Susana Martins  
23/01/2017

Está conforme o original nos  
termos do art.º 32 do  
Dec.-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril  
Loures, 23/01/2017  
SIMAR - Loures e Odivelas

Elsa Maria Ferreira  
Assistente Técnico  
14621

## Tarifário 2017

### OUTROS SERVIÇOS

#### Resíduos Urbanos

##### Remoção Indiferenciada

| Remoção diária de RU indiferenciados em produtores não domésticos, por contentor | € / mês |
|--|---------|
| > 120 l .....  | 44,26   |
| > 240 l .....  | 78,37   |
| > 360 l .....  | 112,63  |
| > 1100 l .....   | 323,47  |
| > 2400 l .....   | 705,75  |
| > 3200 l .....   | 941,00  |

**Notas:**

Remoção de RU a não consumidores não domésticos e a consumidores não domésticos com outras fontes particulares de abastecimento (poços, furos, minas, etc.)

Produtores de resíduos com produção diária superior a 1100 l

Com recolha trisemanal, o preço é reduzido em 50%

Em caso de prestação não coincidir com um mês completo, será considerado um valor diário dividindo o preço por mês por 26, que corresponde à média de dias de recolha por mês

O equipamento poderá ficar nas instalações do cliente, salvo se houver inconveniente para os Serviços.

Pr/litros/dia

**Recolha diária de RU colocados em equipamento existente na via pública**

preço mensal/litros de resíduos produzido diariamente..... 0,30 (a)

- O valor mínimo pela disponibilidade do serviço de recolha é de €5,00/mês.

**Nota:**

(a) Este preço aplica-se a todos os utilizadores do Sistema Municipal de Resíduos Sólidos que, não sendo consumidores de água dos Serviços ou que tenham sido isentados do pagamento da tarifa de remoção e eliminação de resíduos, tenham sido autorizados a utilizar o equipamento existente na via pública para deposição dos próprios RU.

##### Cedência de contentores para eventos

| Remoção diária de RU Indiferenciados em produtores não domésticos, por contentor | Aluguer do contentor (€/Dia) | Com recolha e transporte para destino final (€/dia) |
|--|------------------------------|---|
| > 240 l .....  | 3,00 €                       | 3,01 €  |
| > 1100 l .....   | 19,75 €                      | 12,44 €   |
| > 2400 l .....   | 30,00 €                      | 27,14 €   |
| > 3200 l .....   | 40,00 €                      | 36,19 €   |

**Notas:**

##### Outros Serviços de Remoção de Resíduos Urbanos e Lavagem

|  |          |
|--|----------|
| Remoção de resíduos com viatura de compactação .....                       | 142,05 € |
| Lavagem de contentores com viatura lava-contentores .....                  | 89,76 €  |
| Remoção de monos com viatura de caixa aberta .....                         | 61,54 €  |
| Remoção de monos com viatura ligeira de carga .....                        | 46,17 €  |
| Remoção de contentor de 8 m <sup>3</sup> com viatura multibenne .....      | 121,81 € |
| Remoção de contentor de 20 e 30 m <sup>3</sup> com viatura polibenne ..... | 304,56 € |
| Remoção de resíduos com viatura pesada de grua .....                       | 120,66 € |
| Remoção de resíduos de lixeiras com viatura de carga .....                 | 162,74 € |
| Utilização de viatura pesada de caixa aberta ou viatura multibenne .....   | 38,49 €  |
| Utilização de viatura pesada polibenne.....                                | 53,63 €  |
| Transporte de carga em viatura pesada de caixa aberta .....                | 36,33 €  |
| Pá carregadora de pneus .....  | 101,61 € |
| Retroescavadora .....  | 68,04 €  |
| Cantoneiro de limpeza .....  | 10,91 €  |

**Nota:**

Prestação de serviço por unidade e por hora

No caso dos serviços prestados às Câmaras Municipais de colocação e recolha de contentores de 8 e 20 m<sup>3</sup>, o serviço será faturado utilizando os preços unitários por hora das viaturas utilizadas e a tarifa praticada pela Valorsul, pela entrega de resíduos.

**Nota (aplicável a todos os serviços de Resíduos Urbanos):**

As prestações de serviço de remoção de resíduos, efetuadas no âmbito do sistema municipal de resíduos urbanos, mas realizadas fora do quadro do serviço público de remoção de resíduos, estão sujeitas à taxa reduzida de IVA em vigor.

Nota: Qualquer serviço não especificado no tarifário poderá ser executado mediante orçamento específico.

Aos tarifários serão aplicadas, quando devidas, as taxas de IVA legal em vigor.